



MENSAGEM Nº 002, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Encaminhamos em anexo, Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 442.985,91 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos). Trata-se de solicitação da SMIADS para incluir no orçamento vigente Superávit de exercícios anteriores e provável excesso de arrecadação para realizar os serviços e projetos da Secretaria.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 442.985,91 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), ocorrerá por crédito adicional suplementar e especial, nos termos do Inciso I e II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I e II, §1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
01914/2022	15/02/2022	11:00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 22/2022

Assunto: Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 442.985,91 quatrocentos e